



Pós-Graduação em Endocrinologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

EDITAL Nº 17/2025-2ª CHAMADA

Cronograma do Processo Seletivo interno simplificado para seleção de bolsista PDSE obedecendo às regras do EDITAL Nº 17/2025-2ª CHAMADA – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE):

Inscrições	10 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2025
Seleção interna: Apresentação do plano de pesquisa (20 minutos) seguida de arguição pela banca de seleção (15 minutos/membro)	28 de novembro de 2025 (10h, sala a ser informada, CCS, UFRJ, ou remotamente, em link encaminhado aos interessados)
Divulgação do Resultado da Seleção Interna	2 de dezembro de 2025
Recebimento de Recurso	5 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	8 de dezembro de 2025

As inscrições devem ser realizadas através do envio dos seguintes documentos para o e-mail endocrinologiaufrj@gmail.com:

a) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

Observação 1: Plano de pesquisa deve conter: 1) *Título*, 2) *Introdução*, 3) *Justificativa (atualidade e relevância do tema da pesquisa e a relação com o projeto de tese)*, 4) *Objetivos*, 5) *Metodologia*, 6) *Cronograma de atividades*, 7) *Contribuição do plano de estudos para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais do PPG em*



Pós-Graduação em Endocrinologia

Endocrinologia, 8) Relevância da pesquisa, 9) Declarações éticas, 10) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, 11) Resultados esperados, 12) Propostas de atividades a serem desenvolvidas no retorno de maneira a divulgar o conhecimento adquirido para a comunidade acadêmica e 13) Referências bibliográficas.

b) Currículo Lattes atualizado;

c) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

d) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo de Anexo II, no link abaixo disponível;

e) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo de Anexo III, no link abaixo disponível;

f) Comprovante do Requisito de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme modelo de Anexo IV, no link abaixo disponível;

g) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo de Anexo V, no link abaixo disponível.

h) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Observação 2: Todas as informações e anexos referentes ao processo seletivo devem ser consultados na íntegra através do Edital Nº 17/2025-2ª Chamada, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Glaecir R. M. Dias
Professora Adjunta
IBCCF-UFRJ
SIAPE: 1380049